



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 003/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

3) Projeto de Lei Nº 003, de 22 de janeiro de 2026 - "Dispõe sobre estágio de estudantes de estabelecimentos de educação superior e de ensino médio da educação básica, nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga-Es, estabelece valores da bolsa-estágio e dá outras providências".

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

